



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 134/2020

Aprova a solicitação de habilitação de 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II, em gestão estadual, no Hospital Martagão Gesteira, município de Salvador.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-Ada Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 280ª Reunião Ordinária, do dia 06 de agosto de 2020, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, revoga por consolidação a Portaria nº 895/GM/MS, de 31 de março de 2017 e aprova o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidado Intermediário Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, revoga por consolidação os Artigos 1 a 20, 37, 39 a 42 e 45 da portaria nº 2.809/GM/MS, de 07 de dezembro de 2012;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A RDC nº 07, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação de 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II, em gestão estadual, no Hospital Martagão Gesteira, município de Salvador, conforme planilha abaixo:

GESTÃO ESTADUAL				
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Hospital Martagão Gesteira	15.170.723/0001-06	0004278	Salvador	02 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de agosto de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA